



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Distrito Federal



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA**  
**- 2020 -**

**NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD**

**Seção Judiciária do Distrito Federal**

Marcelo Velasco Nascimento Albernaz  
Diretor do Foro

Rafael Paulo Soares Pinto  
Vice-Diretor do Foro

Erico de Souza Santos  
Diretor da Secretaria Administrativa

Josemar Rodrigues de Queiroz  
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

**Equipe do Nuaud**

Allan Delmar Lopes Vieira de Melo - Assistente Adjunto III  
Leiciane Dias Pereira – Assistente Adjunto III  
Luiza Valéria Gonçalves – Assistente Adjunto III  
Sarah Sobral Marcondes Eugênio – Prestadora de serviço

Fabiana Garcia Cavalante - Supervisora da Seauc  
Silvio de Abreu Souza - Supervisor da Seagp

**Elaboração:**

Fabiana Garcia Cavalante  
Luiza Valeria Gonçalves  
Silvio de Abreu Souza

**Revisão:**

Josemar Rodrigues de Queiroz

## SUMÁRIO

### Conteúdo

1. Introdução.....	4
2. Atribuições do Nuaud.....	4
3. Lotação.....	6
4. Paint – 2020.....	6
5. Execução do Paint-2020.....	8
6. Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria finalizados em 2020.....	8
7. Monitoramentos realizados.....	8
8. Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna.....	9
9. Outras atividades desenvolvidas.....	9
10. Ações de Capacitação.....	9
11. Conclusões e expectativas.....	11
12. ANEXO I.....	11
13. ANEXO II.....	16
14. ANEXO III.....	25

## 1. Introdução

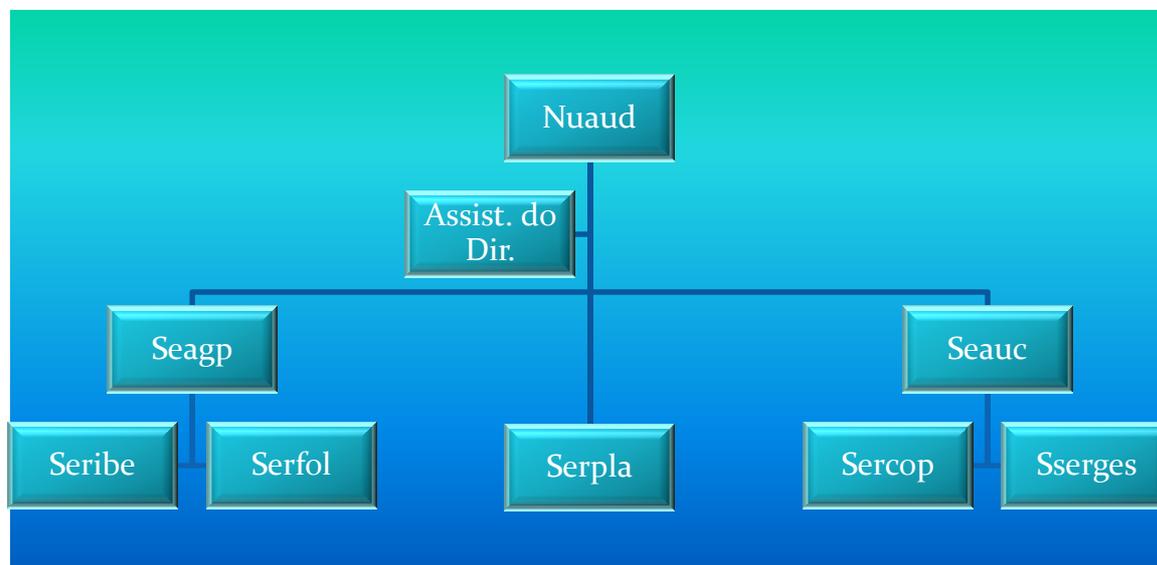
O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Distrito Federal integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal, que tem como órgão central o Conselho Nacional de Justiça- CNJ, ao qual compete a orientação técnica e normativa e a avaliação da funcionalidade das unidades de auditoria interna que compõem o SIAUD-Jud, conforme [Resolução CNJ n. 308, de 11.03.2020](#), que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.

Assim como todas as unidades e seções de auditoria interna das seccionais da 1ª Região, o Nuaud é vinculado diretamente à Diretoria do Foro.

## 2. Atribuições do Nuaud

As atribuições do Nuaud estão estabelecidas no Regulamento de Serviços da Seção Judiciária do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SJDF Diref ([11858602](#)), e estão em conformidade com os artigos 70 e 74 da [Constituição Federal de 1988](#) e com a [Resolução CNJ n. 308, de 11.03.2020](#), que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria, e a [Resolução CNJ n. 309, de 11.03.2020](#), que aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário –DIRAUD-Jud e dá outras providências, devendo ser apenas observadas as alterações promovidas pela recente [Resolução CJF n. 676, de 23.11.2020](#), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna.

### ORGANOGRAMA DO NUAUD



- **Nuaud - Núcleo de Auditoria Interna:** dirigir e executar ações de auditoria interna, visando à comprovação da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, assim como dos atos e fatos de gestão, praticados no âmbito da Seção Judiciária, tendo por base os princípios legais e constitucionais que regem a Administração Pública, bem como avaliar os resultados alcançados, quanto à eficácia e eficiência da gestão.

- **Assistente do Diretor** - Auxiliar o Diretor do Nuaud na tramitação de processos, administração das folhas de ponto, confecção e expedição de documentos administrativos, etc.

- **Serpla - Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna:** auxiliar o planejamento e execução das ações de auditoria interna, bem como ajudar na avaliação dos resultados alcançados, quanto à eficácia e eficiência da gestão.

- **Seagp - Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas:** supervisionar as atividades e ações de auditoria com vistas à verificação e análise da legalidade, legitimidade e conformidade dos atos de gestão de pessoas, da qualidade dos controles internos administrativos, da regular aplicação dos recursos pela Seção Judiciária e dos resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão de pessoas.

- **Seribe - Serviço de Auditoria de Indenizações e Benefícios:** Auxiliar na execução de atividades e ações de auditoria sobre a realização de despesas com assistência à saúde, benefícios e indenizações para servidores e magistrados.

- **Serfol - Serviço de Auditoria de Folha de Pagamento:** Auxiliar na execução de atividades e ações de auditoria sobre os atos de gestão de pessoas que resultem em despesas ou restituições ao erário registradas na folha de pagamento de pessoal da Seção Judiciária.

- **Seauc - Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil:** supervisionar as atividades e ações de auditoria sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária e demais sistemas administrativos e operacionais da SJDF.

- **Sercop - Serviço de Auditoria Interna Contábil e Patrimonial:** Auxiliar a realização de auditoria da escrituração contábil da Unidade Gestora da Seção Judiciária, relativa aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

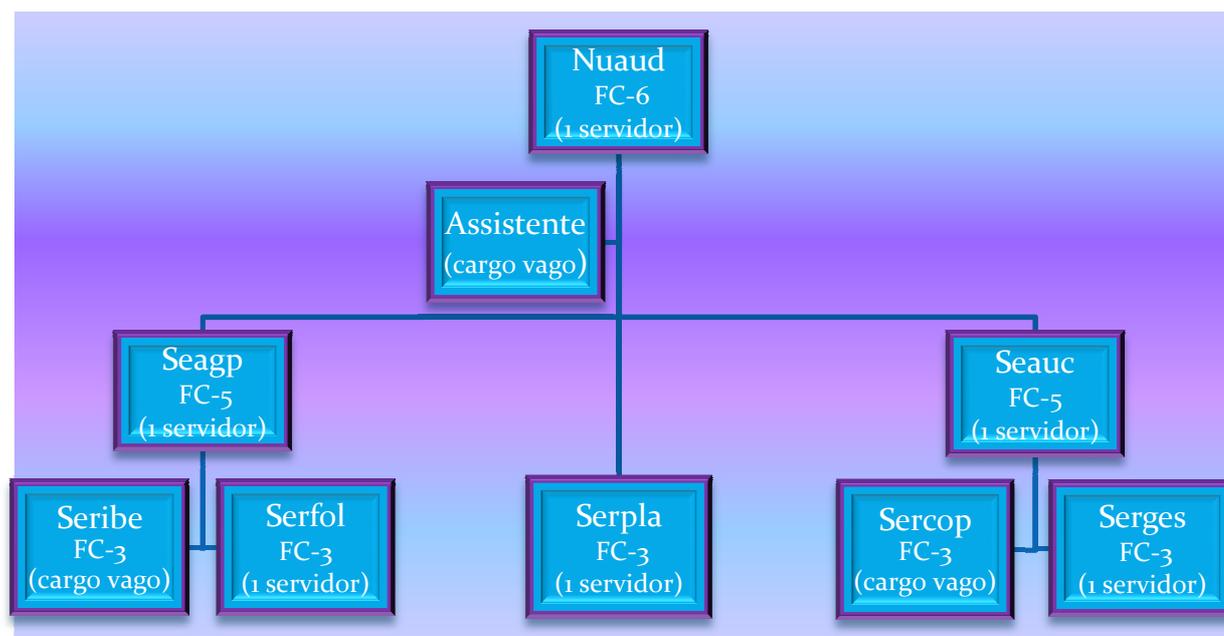
- **Serges - Serviço de Auditoria Interna de Gestão:** Auxiliar a Seção nas ações de auditoria e controle relativos aos procedimentos licitatórios, das dispensas e inexigibilidade, na execução dos contratos e convênios.

### 3. Lotação

O quadro de lotação do Nuaud/SJDF, quando da sua reestruturação, contemplava 9 (nove) vagas com as seguintes funções: 1 (uma) FC-6 (Diretor), 2 (duas) FC-5 (Supervisores), 5 (cinco) FC-3 (Assistentes Técnicos III) e 1 (uma) FC-2 (Assistente Técnico II), esta última diretamente ligada ao Diretor do Nuaud e que foi retirada da Unidade em 2018 pela Diref. No entanto, atualmente há apenas 6 (seis) servidores lotados na Unidade, sendo que desses 1 (um) é requisitado da Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal e 1(um) da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO. Há, ainda, descobertas 2 (duas) vagas de Assistente Técnico III (Seribe e Sercop) e 1(uma) vaga de assistente do diretor.

O Nuaud conta, também, com 1(um) prestador de serviços terceirizados \_ apoio administrativo (30h).

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma:

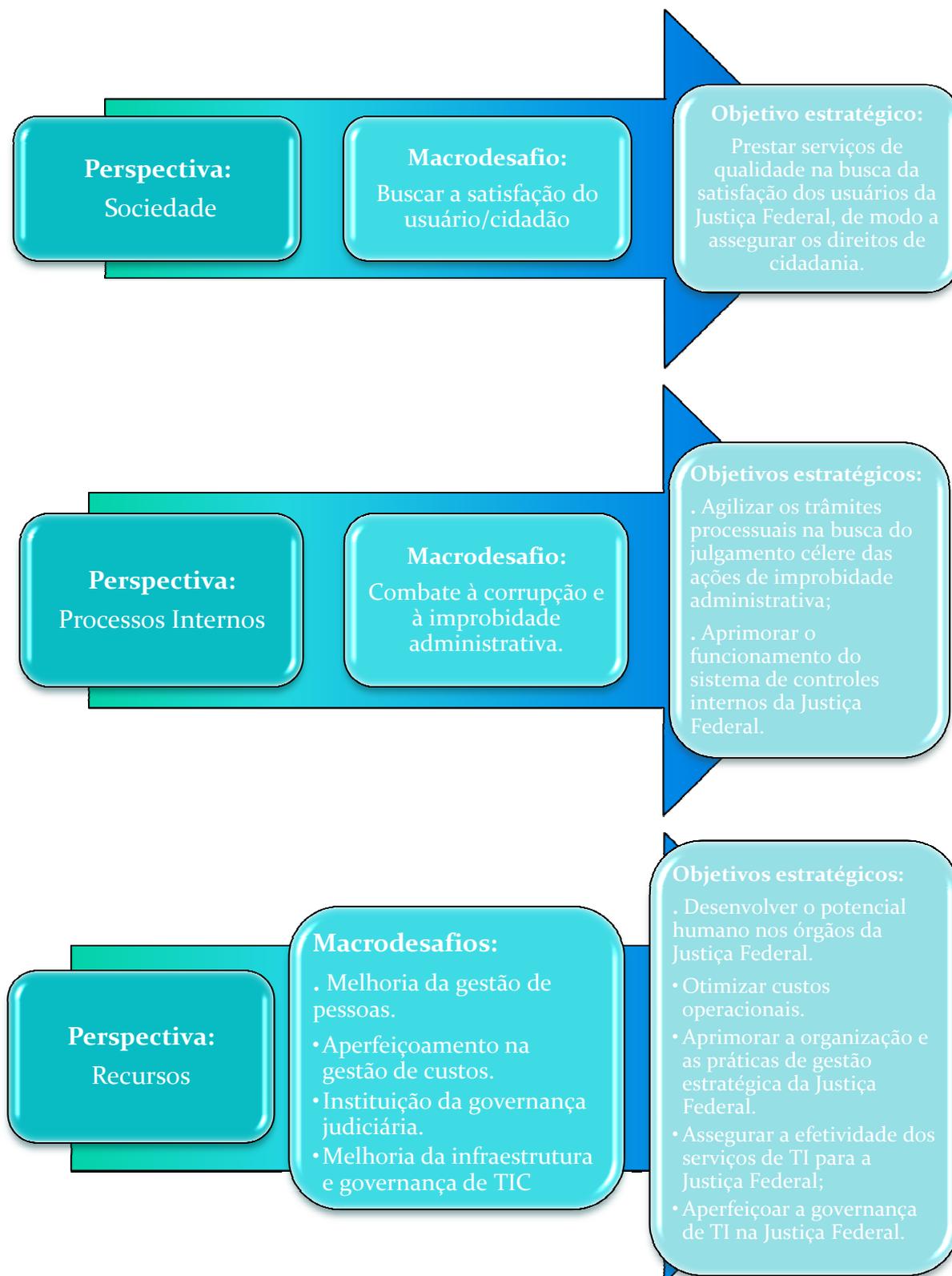


### 4. Paint – 2020

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint para o exercício de 2020 (esta nomenclatura foi alterada em 2020 e passou a ser denominada Plano Anual de Auditoria- PAA), observou os itens extraídos do Plano Estratégico da Justiça Federal -PEJF- 2016/2020. Entre o período de elaboração do Paint-2020 e sua execução houve redução do quadro de servidores do Nuaud, com a conseqüente diminuição da força de trabalho da Unidade, que se impôs como fator prejudicial à execução dos trabalhos planejados para o exercício de 2020.

Adicione-se a isso, a declaração do estado de pandemia no Distrito Federal, assim como em todo território Nacional, situação que forçou a alteração tanto na prioridade dos temas que seriam auditados, quanto na metodologia de execução dessas auditorias, a exemplo da auditoria de patrimônio, que foi realizada a distância.

#### ITENS DO PEJF- 2016/2020 OBSERVADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT-2020



## 5. Execução do Paint-2020

Os processos auditados foram selecionados com base na experiência dos servidores que compõem o Núcleo, no tempo absorvido em auditorias realizadas anteriormente e nas adaptações exigidas pela modalidade do teletrabalho, implementado a partir do mês de março/2020, em face da pandemia de Covid-19, tendo sido necessária a reprogramação de algumas ações.

A despeito das circunstâncias apresentadas, os trabalhos foram desenvolvidos com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais, observados os critérios limitadores da materialidade, relevância, criticidade e risco, além do interesse da administração.

No **Anexo I** deste relatório encontra-se o mapa das ações realizadas e das que foram adiadas.

## 6. Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria finalizados em 2020

Dos trabalhos finalizados pelo Nuaud em 2020 foram extraídas as principais conclusões e recomendações, bem como as providências adotadas pela Administração, que podem ser conferidas no **Anexo II** deste relatório.

## 7. Monitoramentos realizados

Estão demonstrados nos quadros abaixo o resultado quantitativo do monitoramento de recomendações expedidas pela Seagp e pela Seauc.

Entretanto, em 2020, a Serpla deixou de realizar monitoramento devido as auditorias realizadas e as manifestações da Unidade solicitadas em consultas formalizadas pela Administração, referentes à execução, gestão e fiscalização dos contratos existentes e vigentes.

O monitoramento das recomendações emitidas pela Serpla em 2019 e 2020 será realizado no exercício de 2021.

MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2020		
Status	SEAGP	SEAUC
IMPLEMENTADAS	83	4
NÃO IMPLEMENTADAS	0	2
EM IMPLEMENTAÇÃO	401	1
SEM RESPOSTA	0	1
NÃO MAIS APLICÁVEIS	0	0

## 8. Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna

A avaliação dos benefícios não financeiros das auditorias realizadas em 2020 está demonstrada no **Anexo III** deste relatório, porém ainda não retrata como um todo a realidade, uma vez que, com a redução da força de trabalho (retorno de um servidor ao órgão de origem, relocação de uma servidora para outro núcleo e a cessão de uma servidora para o TRF1), todas sem reposição, e com a decretação do estado de calamidade pública causada pela pandemia de coronavírus, não foi possível concluir todas as auditorias programadas para 2020 antes do término do exercício e da elaboração deste relatório.

## 9. Outras atividades desenvolvidas

Os dados do quadro abaixo foram levantados considerando-se o período de 1º de janeiro a 17 de dezembro de 2020.

Atividade	Quantidade
Documentos emitidos (informações, solicitações de auditoria, consultas, relatórios e respostas a diligências externas)	345
Diligências expedidas (incluídas nas informações e relatórios)	646
Atendimento de acórdão do TCU	12
Consultas respondidas à administração	15
Encaminhamentos de Ofícios TCU recebidos via plataforma Conecta	12 (*)

(\*)Dados contabilizados a partir de 25.6.2020, quando foi encaminhado ao TCU o Termo de Adesão da SJDF à Plataforma Conecta

## 10. Ações de Capacitação

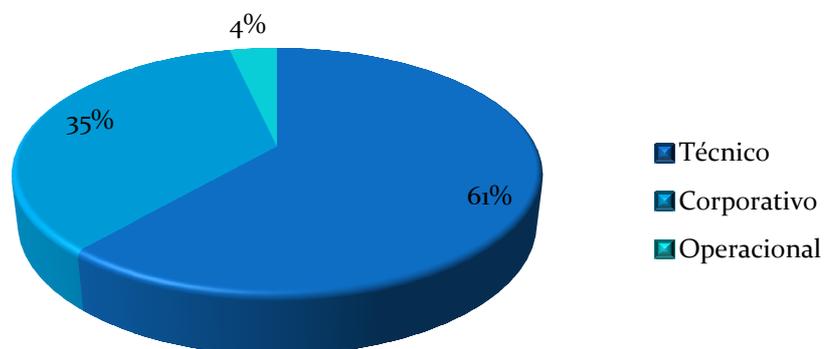
O Nuaud tem buscado estimular o desenvolvimento contínuo de sua força de trabalho, com o objetivo de ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir efetivamente com o alcance dos objetivos estratégicos da Seccional.

Em face das restrições orçamentárias e da imposição do distanciamento social decorrente do advento da pandemia mundial (Covid-19), não foram realizadas na totalidade as ações de capacitação planejadas para 2020.

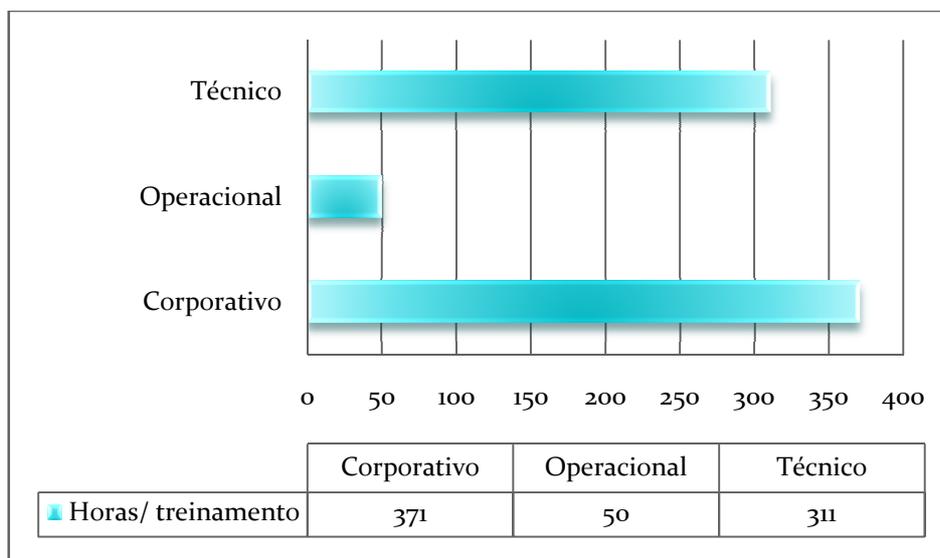
Os eventos de capacitação dos servidores lotados no Nuaud totalizaram 57 participações e estão discriminados no gráfico abaixo, subdividido por campos temáticos, percentuais e realização, quantidade de horas de capacitação por tema e média de horas de capacitação por servidor.

Segue a demonstração do percentual de capacitação dos servidores do Nuaud por grupo temático.

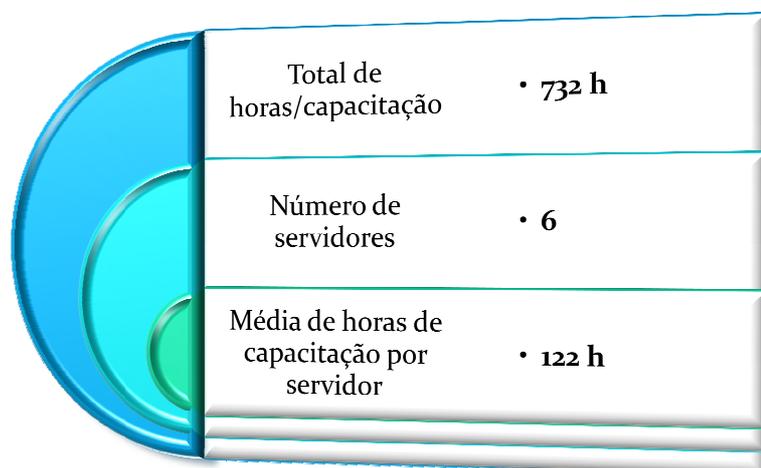
### Percentual de Capacitação por Grupo Temático



### Quantidade de horas de capacitação por Grupo Temático



### Média de horas de capacitação por servidor do Naud



## 11. Conclusões e expectativas

O Nuaud desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes e manteve-se no propósito de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Federal. Os trabalhos foram norteados pelo Paind-2020, que foi revisto em razão das circunstâncias inesperadas que surgiram no início do exercício de 2020.

As ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

As conclusões da equipe de auditoria apontam para a necessidade de aprimoramento do processo de governança e gerenciamento de riscos, e também demonstram que os controles internos avaliados são frágeis e, por vezes, insuficientes. Nesse sentido, foram emitidas recomendações nos relatórios apresentados à Diretoria do Foro, nos quais está destacada a necessidade de capacitação dos gestores das unidades administrativas em relação à gestão de riscos.

A expectativa do Nuaud é que a Administração adote, no que for possível, as recomendações de auditoria, o que impactará positivamente nos resultados da qualidade de gestão da Seção Judiciária do Distrito Federal.

12.

## ANEXO I

**MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2020 E DASAÇÕES QUE FORAM  
ADIADAS OU EXCLUÍDAS**

<b>Macrodesafio PEJF</b>	<b>Ação de Auditoria</b>	<b>Classificação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Risco</b>	<b>Unidade auditada</b>	<b>Unidade executora</b>	<b>Período</b>	<b>Status</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> <li>• <b>Melhoria da gestão de pessoas</b></li> </ul>	Auditoria permanente em folha de pagamento	Conformidade	Verificar a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento de pessoal com as normas, os documentos necessários ao exercício dos direitos e cumprimento de obrigações e os registros em ficha financeira.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento. Pagamentos incorretos.	Nucre	Seagp	janeiro a dezembro	Realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> </ul>	Auditoria preventiva em processos licitatórios	Acompanhamento	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes.	Nuasg e Nulic	Seauc	janeiro a dezembro	Realizado

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período	Status
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combate à corrupção e à improbidade administrativa</li> </ul>	Auditoria nos processos de contratação de serviços.	Conformidade	Verificar a conformidade dos procedimentos licitatórios com a legislação vigente, incluindo as fases interna e externa.	Não adoção de boas práticas recomendadas pelo TCU voltadas à prevenção de falhas recorrentes nos processos licitatórios e na execução de contratos.	Nuasg e Nulic	Seauc	janeiro a dezembro	Realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da gestão de pessoas</li> </ul>	Auditoria de averbação de tempo de contribuição/serviço	Monitoramento	Verificar o cumprimento das normas relacionadas ao tema e a efetividade dos controles internos de gestão.	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de pessoal; concessão de benefícios e vantagens com erros; prejuízo aos interessados e/ou ao erário.	Nucre	Seagp	janeiro a maio	Não realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento na gestão de custos</li> <li>• Melhoria da gestão de pessoas</li> </ul>	Auditoria de passivos pagos em dez/2016 - Ação compartilhada com o TRF 1 e CJF	Monitoramento	Avaliar o atendimento das recomendações feitas no relatório de auditoria.	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de regência.	Nucre	Seagp	janeiro a maio	Não realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento na gestão de custos</li> <li>• Melhoria da gestão de pessoas</li> </ul>	Conferência e análise quanto à concessão, cálculo e direito ao Benefício Especial (BE)	Conformidade	Verificar a conformidade dos cálculos dos Benefícios Especiais com as normas de regência, os documentos necessários ao exercício dos direitos e os dados funcionais dos interessados, confrontando, também, as Relações de Remuneração de Contribuição (RRC) extraídas pela Sepag e pela própria Seagp.	Cálculo do valor do BE em desconformidade com: as normas de regência, os documentos apresentados e/ou com os dados funcionais do interessado, ocasionando valor de BE abaixo, em prejuízo do interessado, ou acima, em prejuízo do plano de previdência.	Sepag/ Nucre	Seagp	07/01/2020 a 18/12/2020	100% concluído

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período	Status
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento na gestão de custos</li> <li>• Melhoria da gestão de pessoas</li> </ul>	Inspeção de processos administrativos	Monitoramento	Monitorar a inspeção de processos administrativos realizada em 2017.	Não cumprimento das recomendações; concretização dos riscos indicados na inspeção.	SJDF	Seagp e Seauc	fevereiro a abril	Não realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento na gestão de custos</li> <li>• Melhoria da gestão de pessoas</li> </ul>	Auditoria nas concessões e pagamentos de auxílios a servidores, magistrados e dependentes	Conformidade	Verificar a regularidade das concessões e pagamentos de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	Divergência na concessão e pagamento de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	Nucre	Seagp	maio a setembro	Realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento na gestão de custos</li> <li>• Melhoria da gestão de pessoas</li> </ul>	Auditoria nas concessões de abono de permanência e nas conversões de licença-prêmio em pecúnia	Conformidade	Verificar a conformidade da concessão de abono de permanência e da conversão de licença-prêmio em pecúnia com as normas em vigor, bem como os pagamentos dos valores e registros em ficha financeira.	Concessão de abono de permanência e conversão de licença-prêmio em pecúnia em desconformidade com as normas em vigor. Pagamentos indevidos.	Nucre	Seagp		Não realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento na gestão de custos</li> <li>• Melhoria da gestão de pessoas</li> </ul>	Atendimento a diligências do TCU: e-Pessoal.	Acompanhamento	Análise e verificação dos apontamentos do TCU relacionados a impropriedades nos processos de pagamento de pessoal da SJDF	Pagamento em desconformidade com as normas em vigor, ensejando prejuízo ao erário ou aos interessados. E risco de descumprimento de prazos estipulados pelo TCU ensejando sanções	Sepag/Nucre	Seagp	01/01/2020 a 18/12/2020	Encontra-se pendente de solução apenas a questão da acumulação da GAE x Quintos envolvendo 83 oficiais de justiça da SJDF. Aguarda decisão do TRF 1 em vista dos ofícios encaminhados pela FENASSOJAF ao TRF1, conforme consta dos autos 0020101-85.2019.4.01.8000.

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período	Status
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> <li>• <b>Melhoria da gestão de pessoas</b></li> </ul>	Emissão de parecer acerca da legalidade dos atos de concessão de pensão.	Conformidade	Emitir parecer opinando pela legalidade ou não dos atos de concessão de pensão para fins de registro no sistema e-Pessoal/TCU.	Descumprimento de prazos estipulados pelo TCU e pelas normas internas da JFDF.	Sepag/Nuc re	Seagp	01/01/2020 a 18/12/2020	100% concluído. Todos os atos de pensão receberam o parecer pela legalidade e foram registrados no e-Pessoal.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> </ul>	Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio em 2020	Operacional	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles instituídos para a gestão da frota de veículos e para a gestão de materiais e bens móveis. Avaliar a realização de ações de treinamento de pessoal.	Gestão ineficiente da frota de veículos, dos materiais e bens móveis da SJDF.	Nusit	Seauc	julho a setembro	Em andamento
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> </ul>	Auditoria contábil, financeira e orçamentária	Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela gestão estão de acordo com as normas aplicáveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.</li> <li>• Demonstrações contábeis e laboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.</li> </ul>	Nucaf	Seauc	setembro a dezembro	Em andamento

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período	Status
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> <li>• <b>Melhoria da gestão de pessoas</b></li> </ul>	Auditoria nos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Conformidade	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Erros nos pagamentos de exercícios anteriores.	Nucre	Seagp	setembro a dezembro	Não realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Combate à corrupção e à improbidade administrativa.</b></li> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> </ul>	Avaliação dos registros do rol de responsáveis	Conformidade	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis.	Ausência de registro ou inconsistência do rol de responsáveis.	Nucaf	Seauc	novembro e dezembro	Em dez/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Combate à corrupção e à improbidade administrativa</b></li> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> </ul>	Auditoria permanente nos processos de pagamento dos contratos de serviços terceirizados com cessão de mão de obra	Operacional e Conformidade	Verificar a conformidade dos procedimentos aos normativos vigentes e avaliar a qualidade dos controles instituídos para a gestão e fiscalização contratual	Inconsistências nos pagamentos das notas fiscais e/ou na apuração das glosas; gestão e fiscalização em desconformidade com as normas vigentes; apuração de responsabilidade do ordenador de despesa e gestor de contratos; controles internos inexistentes ou ineficientes; recomendações do TCU ignoradas; prejuízo financeiro à Administração.	Nuasg, Nusit, Nubes e Nutec	Serpla	Janeiro a dezembro	Parcialmente realizado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Combate à corrupção e à improbidade administrativa</b></li> <li>• <b>Aperfeiçoamento na gestão de custos</b></li> </ul>	Auditoria permanente nos processos de pagamento de 2019, dos contratos de serviços terceirizados com cessão de mão de obra	Monitoramento	Verificar o atendimento às recomendações emitidas nos relatórios preliminares de 2019	Ausência de cumprimento das recomendações e conseqüente concretização dos riscos levantados.	Nuasg, Nusit e Nutec	Serpla	Janeiro a dezembro	Não realizado

**PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES EXTRAÍDAS DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS PELA SEAGP, SEAUC E SERPLA**

<b>RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2020 - SEAGP</b>	
<b>NOME DA AUDITORIA:</b> Auditoria permanente em Folha de Pagamento - Realizadas 11 auditorias em Fopag/2020.	
<b>Principais conclusões:</b>	
Nestas Auditorias permanentes são apontados, em média, 25 situações as quais exigem reparos por parte do Nucre e, entre 70 a 80%, aproximadamente, dos apontamentos são relativos a falta de contracheques, dos servidores requisitados, para consulta. Tais situações evidenciam, portanto, fragilidade nos controles internos da unidade. Apesar disso, verifica-se que a grande maioria dos apontamentos está sendo regularizada. A título de exemplo, citamos algumas recomendações principais.	
<b>Principais Recomendações</b>	<b>Providências adotadas pela Administração</b>
DF1400297 - Servidora progrediu para padrão NI10 em 11/12/2019, há divergência nos pagamentos de Ex.Ant. Vem (R\$ 84,40); Ex.Ant.Gaj (R\$ 118,16); Ex.Ant.Aq-t (R\$ 2,53); Ex.Ant. Grat Nat (R\$ 205,09) e Ex.Ant.Grat. Nat. Sem inc. PSS (R\$ 2,53), pago R\$ 67,52; 94,52; R\$ 2,02; R\$ 162,04 e R\$ 2,02 respectivamente.	Ajustado na Folha de Jun/2020
01 - DF1400045 - Há divergência no pagamento das Rubricas 161034 Exer. Ant. FC/CJ (551,63) e 161060 Ex. Ant. Substituição (1.680,75). Relativamente dentro do período 04/11/2019 a 18/12/2019 substituição FC05. Servidor era titular da Função FC03 até 10/11/2019. Só foi detectado problema no pagamento da substituição paga de 01/12/2019 a 18/12/2019 (FC05) servidor deveria receber R\$ 1.339,43.	Ajustado na Folha de Jun/2020
02 - Há divergência no pagamento da titularidade da Função FC03 com data de início em 19/12/2019 servidor deveria receber R\$ 643,56.	

Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
<p>01 - DF1400764 - Servidor recebeu remuneração como padrão NS03, porém consta do cadastro SARH padrão NS02, a princípio, caso não seja apenas falta de atualizar a situação cadastral no sistema, consta pagamento indevido a maior de Vem (R\$ 160,36); Gaj (R\$ 224,51); Dif. Vem (R\$ 85,52); Dif. Gaj (R\$ 119,72) e Dif. Aq-e (R\$ 6,41).</p> <p>02 - Servidor recebeu Rubrica 115045 Substituição FC05 no valor de R\$ 312,08, porém, não consta do cadastro SARH período correspondente para subsidiar o recebimento.</p>	<p>Situação cadastral do padrão regularizado na Folha de Out/2020.</p> <p>Não regularizado, no entanto, dif. de substituição</p>
<p>DF1400463 - Servidor começou a receber na folha de Fev/2020 a Rubrica 114102 Aq-Especialização, em razão disso, solicitamos que fosse cadastrado no SARH na aba "cursos acadêmicos" pelo Nucre, a data de início da vigência do Aq-especialização, bem como a data fim da vigência do Aq-graduação.</p>	<p>Regularizado pelo Nucre.</p>
<p>DF1400795 - Selep/Secap - Verificar enquadramento previdenciário inicial do Servidor, visto que entrou em exercício na SJDF em 09/08/2018, na forma de provimento por nomeação em concurso público. Consta tempo de serviço público averbado na PF no período de 20/08/2014 a 08/08/2018. Para fins de enquadramento previdenciário, verificar se há necessidade de averbação de tempo de serviço anterior, (caso haja) ou de outra forma informar no Cadastro pela Secap se o servidor trouxe documento/certidão que conste tempo de serviço público anterior a 13/10/2013, para fins do enquadramento no Pss Teto Previdenciário Art. 40 § 14 CF/88</p>	<p>Não Regularizado.</p>

Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
<p>01 - DF1400577 - Servidor recebe Aux. Transporte, mas não houve reposição do custeio nos meses de Jan, Fev e Mar/2020. Situação regularizada no mês de Abril, porém não houve Rep. Dif. Custeio relativo a Mar/2020 e Rep. Auxílio Transporte relativo a Abril/2020.</p> <p>02- Servidor(a) requisitado(a). Não consta contracheque emitido pelo órgão origem. Portaria Presi 345/2015 c/c CF/88. Último contracheque Abr/2019. Data da consulta 28/04/2020.</p>	Regularizado na Folha de Abr e Jul/2020
<p>DF1400681- Há divergência no pagamento da rubrica 215053 Dif.Substituição CJ03 no período de 26/02/2020 a 28/02/2020 (3 dias) e 09/03/2020 a 09/03/2020 (1 dia), servidora recebeu em duplicidade os valores de R\$ 617,86 e 205,95 na folha de mar e Abr/2020.</p>	Regularizado na Folha de Jun/2020
<p>01 - DF1400088 - Servidor parcelou as férias em duas etapas, recebeu indevidamente 1/3 de férias nos dois períodos (folha de Mar e Jun/2020) valor R\$ 7.141,51.</p> <p>02- Servidor(a) cedido(a). Não consta contracheque emitido pelo órgão destino. Portaria Presi 345/2015 c/c CF/88. Último contracheque (0). Data da consulta 29/06/2020.</p>	Regularizado na Folha de Abr/2020
<p>DF1400387- Há divergência no custeio do auxílio-transporte, está sendo descontado a menor, pois está sendo apurado sobre valor desatualizado de vencimento (salário cadastrado no SARH: 3.858,64/ salário contracheque base janeiro/2020 R\$ 3.916,52,); solicitar contracheques atualizados e providenciar os acertos devidos, compreendendo período desde jan/20.</p>	Regularizado na Folha de Ago/2020

**NOME DA AUDITORIA:** Auditoria de conformidade sobre concessões e pagamentos de auxílios (natalidade, funeral, moradia e saúde) a servidores, magistrados e dependentes, no exercício de 2019

**Principais conclusões:**

- A análise dos processos revelou que a documentação apresentada pelos interessados comprovam os direitos às concessões e aos pagamentos dos auxílios pleiteados, conformando-se aos ditames da legislação em vigor, à medida que não foram encontradas incongruências que maculassem os procedimentos, dispondo os autos analisados, no geral, de suporte documental legal e regulamentar fornecido por cada um dos interessados.
- Ademais, todas as concessões analisadas foram devidamente autorizadas pela autoridade competente, abrangem corretamente os períodos de vigência dos direitos, e os valores foram corretamente calculados e pagos conforme revela a análise das fichas financeiras dos interessados, disponíveis no banco de dados funcionais da SJDF.
- Nessa linha, é de se ressaltar, ainda, que em todos os processos foram aplicadas disposições da Lei 9.784/99 (Lei que regula o processo administrativo federal), destacando-se, em especial, as normas relativas: ao início do processo; legitimação dos interessados; direitos e deveres do administrado; competência; instrução; dever de decidir e da motivação.
- Quanto aos controles internos administrativos utilizados na operacionalização das concessões e pagamentos de benefícios, eventuais fragilidades detectadas inconformidades estão devidamente registradas em cada um dos documentos: Anexos I (11033716), II (11088629), III (11113729), IV (11265163). E no que toca aos dados lançados no SARH, constatou-se que refletem o que foi autorizado.
- Em relação ao treinamento e capacitação dos servidores envolvidos com a instrução processual de pagamento de auxílios, evidencia-se como causa da falta de regular atualização dos conhecimentos a notória dificuldade orçamentária imposta nos últimos exercícios financeiros.
- De resto, diante das poucas ressalvas decorrentes das verificações, a equipe conclui que não comprometem nem implicam *reverterium* nas concessões de benefícios auditadas, sendo necessária apenas a adoção das medidas recomendadas neste Relatório e nos citados Anexos.

<b>RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2020 - SEAUC</b>	
<b>NOME DA AUDITORIA:</b> Auditoria Preventiva em processos licitatórios	
<b>Principais conclusões:</b>	
Ausência de um plano anual de contratações, retrabalho na elaboração dos Termos de Referência, necessidade de nomeação de comissão que acompanhe a fase inicial do procedimento de contratação.	
Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
Oferta de curso para elaboração de TR	Curso ofertado pela Seccional em 21/09/2020 (0010841-32.2020.4.01.8005)
Nomeação de comissão para o acompanhamento da fase preliminar do processo administrativo de contratação	Ainda não foi implementado
Elaboração do Plano Anual de Contratações	Implementado (0016796-44.2020.4.01.8005)
<b>NOME DA AUDITORIA:</b> Auditoria nos processos de contratação de serviços	
<b>Principais conclusões</b>	
Ausência de um plano anual de contratações, retrabalho na elaboração dos Termos de Referência (necessidade de acompanhar um checklist), necessidade de nomeação de comissão que acompanhe a fase inicial do procedimento de contratação, ausência do mapa de riscos.	

<b>Principais Recomendações</b>	<b>Providências adotadas pela Administração</b>
Elaboração do mapa de riscos	Parcialmente implementado
Acompanhamento do checklist para elaboração do TR	Checklists foram encaminhados às áreas
Manual para planejamento da contratação de forma sustentável	Ainda não foi implementado
Nomeação de comissão para o acompanhamento da fase preliminar do processo administrativo de contratação	Ainda não foi implementado
Elaboração do Plano Anual de Contratações	Implementado (0016796-44.2020.4.01.8005)
<b>NOME DA AUDITORIA:</b> Auditoria de Patrimônio	
<b>Principais conclusões</b>	
Em andamento, em fase de elaboração de relatório preliminar. Inicialmente constatou-se fragilidade nas instalações do almoxarifado, ausência de assinatura em alguns Termos de Responsabilidade, atraso do inventário e demora no ressarcimento nos casos de acidentes dos veículos oficiais (0007206-43.2020.4.01.8005).	
<b>Principais Recomendações</b>	<b>Providências adotadas pela Administração</b>
Recomendações ainda não encaminhadas, vez que o relatório preliminar está em fase de elaboração.	A ser verificada em ação de monitoramento.

<b>NOME DA AUDITORIA:</b> Avaliação dos Registros do rol de responsáveis	
<b>Principais conclusões</b>	
Auditoria de Conformidade em andamento. Considerando a atual situação de pandemia da Covid-19, foi solicitado ao Nucaf que até 28/12/2020 fosse atualizado os registros no Siafi. Logo, a conferência pela Seauc será feita na primeira semana de janeiro/2020 (0008011-93.2020.4.01.8005)	
<b>Principais Recomendações</b>	<b>Providências adotadas pela Administração</b>
As recomendações serão emitidas tão logo realizada a conferência do rol de responsáveis.	A ser verificada em ação de monitoramento.

<b>RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2020 - <u>SERPLA</u></b>	
<b>NOME DA AUDITORIA:</b> Auditoria operacional e de conformidade nos processos de pagamento dos contratos de prestação de serviços terceirizados com cessão de mão de obra.	
<b>Principais conclusões:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na execução dos contratos foi observada a fragilidade nos procedimentos e metodologias de controles internos.</li> <li>• Não foi implementado o gerenciamento de riscos na fase de fiscalização da execução contratual..</li> <li>• A auditoria nos processos de pagamento de 2020 será concluída no próximo exercício, assim como o monitoramento.</li> </ul>	

Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
Promover adoção de controles internos para verificação e conferência dos cálculos das planilhas de glosas e das inconsistências nas folhas de frequência.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Relatar no termo de recebimento provisório do mês correspondente as informações relacionadas à entrega dos uniformes e acessórios.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Manter sempre atenção aos prazos e obrigações contratuais.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Observar os aspectos contratuais e normativos para evitar pagamento dos postos sem a contraprestação dos serviços.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Observar a vedação do art. 5º, VII, da IN 05/2017, de conceder aos prestadores direitos típicos de servidores públicos.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Observar as implicações da ausência de impessoalidade nos atos de gestão da execução contratual e da subordinação direta sobre os funcionários da Contratada.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Solicitar a apresentação do DCTFWeb àquelas contratadas obrigadas a utilizarem o e-social.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Fazer constar nos termos de recebimento provisório o(s) motivo(s) de eventual ausência de assinatura de um ou outro membro da Comissão Gestora.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Promover correções nas fórmulas da nova versão da planilha de glosas adotada por algumas comissões gestoras.	A ser verificada em ação de monitoramento.

Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
Eliminar o descompasso entre o momento dos registros dos termos aditivos no Siafi e a atualização das retenções à conta vinculada, bem como proceder aos acertos, indicando o número do processo onde foi realizado.	A ser verificada em ação de monitoramento.
As comissão(s) gestora(s) não devem aceitar folhas de frequência preenchidas manualmente. Nos casos de falha ou ausência de digitais, que impossibilite o registro da frequência no relógio biométrico, o funcionário deverá apresentar documento de identidade onde consta tal observação ou laudo médico atestando o problema.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Observar o que dizem as normas trabalhistas em relação às declarações que abonam as ausências dos prestadores ao trabalho.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Alterar os atos que instituíram as comissões gestoras dos contratos, a fim de que contemplem a figura do fiscal técnico e do fiscal administrativo, incluindo o diretor de núcleo relacionado como gestor do contrato.	A ser verificada em ação de monitoramento.
Que os integrantes das comissões gestoras leiam atentamente os contratos dos quais são fiscais e as respectivas convenções coletivas de trabalho.	A ser verificada em ação de monitoramento.

14.

## ANEXO III

**BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SEAGP, SEAUC E SERPLA**

<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA <u>SEAGP</u></b>	
<b>AUDITORIA</b>	<b>MELHORIAS QUE OCORRERAM/OCORRERÃO COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS</b>
Auditoria de conformidade sobre concessões e pagamentos de auxílios (natalidade, funeral, moradia e saúde) a servidores, magistrados e dependentes, no exercício de 2019	<p>1 - Aprimoramento nos controles internos relativos: ao recebimento e conferência de documentos que devem integrar os processos nos quais se executa despesa pertinente ao pagamento de benefício; e à comunicação dos atos decisórios ao interessado;</p> <p>2 - maior empenho para cumprimento do prazo para pagamento de auxílio-funeral (48 horas);</p>
Auditoria permanente em Folha de Pagamento - Realizadas 11 auditorias em Fopag/2020.	<p>As melhorias que ocorrerão são:</p> <p>1 - aprimoramento dos controles internos;</p> <p>2 - Ajuste nos registros funcionais dos interessados e; 3 - ausência de prejuízo ao erário e aos interessados.</p>

PROCESSO	MELHORIAS QUE OCORRERAM/ OCORRERÃO COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
<p>PAe: 0009597-39.2018.4.01.8005 - Proposta de alteração de procedimentos relativos à cobrança e pagamento de valores irrisórios a débito, bem como valores significativos, a servidores e magistrados no âmbito desta Seção Judiciária, com limitação de valor mínimo para abertura de procedimento administrativo de cobrança.</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Decisão Diref (7818965) acolheu a proposta da Seagp e fixou o valor de R\$ 50,00 como limite mínimo para início de procedimentos administrativos de cobrança de valores a servidores/magistrados da SJDF;</li><li>2- A alteração nos procedimentos propostos pela Seagp, adotada pela Sepag em decorrência da decisão da Diref, revelou notória eficiência e economicidade em processos administrativos alusivos à cobrança de valores irrisórios a débito, bem como valores significativos, a servidores e magistrado no âmbito da Seccional.</li><li>3- Foi autorizado o desconto de valores inferiores ao limite proposto diretamente na folha de pagamento, mediante prévia e expressa comunicação ao interessado, após a ciência/concordância do servidor/magistrado. Caso não haja manifestação, deverá ser instaurado procedimento administrativo regular, nos termos da Resolução CJF n. 68/2009.</li></ol>

<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA <u>SEauc</u></b>	
<b>AUDITORIA</b>	<b>MELHORIAS QUE OCORRERAM/OCORRERÃO COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS</b>
Auditoria nos processos de contratação de bens e serviços	1- Com a elaboração do Plano Anual de Contratações é possível melhorar o gerenciamento e aplicação dos recursos públicos. 2- A elaboração do mapa de riscos possibilita uma maior eficácia/eficiência nos procedimentos licitatórios e de contratações, objetivando facilitar a execução contratual
Auditoria Preventiva em processos licitatórios	Acompanhamento do <i>checklist</i> para elaboração do TR. Com tal procedimento os TR's serão elaborados de maneira mais precisa, evitando o retrabalho.

<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA <u>SERPLA</u></b>	
<b>AUDITORIA</b>	<b>MELHORIAS QUE OCORRERÃO COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS</b>
Auditoria operacional e de conformidade nos processos de pagamento dos contratos de serviços terceirizados	Melhoria no planejamento das futuras contratações, com a efetiva implementação da gestão de riscos, para fins de aperfeiçoamento dos termos de referência, uma vez que o procedimento identifica os pontos frágeis da execução contratual.
	Conscientização dos gestores de contrato acerca da necessidade de implementação: 1- do gerenciamento de riscos nas fases de licitação, contratação e execução contratual. 2- do controle interno na fiscalização contratual.
	Maior proatividade dos fiscais e gestores de contrato em buscarem qualificação técnica nas áreas de gestão de riscos e de fiscalização contratual.
	Mudança de paradigma dos gestores e fiscais de contratos quanto às práticas e conceitos antigos e obsoletos.